



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 PMXV

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMXV

Código registro TCE: E583AB9456DBE7EA477629E9A98298AAB2555E80

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro de Xavantina/SC, CEP 89780-000, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, no modo ABERTO, o qual será processado e julgado segundo o estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 884, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria n. 110, de 24 de março de 2023.

1.1 A apresentação da proposta deverá ocorrer por meio eletrônico, até o dia e hora abaixo especificados.

- DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 30/04/2024. HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.

- DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 30/04/2024. HORÁRIO: às 08h30min.

#### 2. DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O POSSÍVEL FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC.

2.2 O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

2.3 O objeto está fundamentado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

#### 3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1 O objeto é composto pelo seguinte item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Und. R\$	Valor Total R\$
01	<b>SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Und.	3.000	1,28	3.840,00
02	<b>SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE CARNE</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo	Unid.	3.000	1,28	3.840,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	mínimo de 24 horas após a entrega.				
03	<b>SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,27	3.810,00
04	<b>SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,27	3.810,00
05	<b>SALGADO FRITO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,27	3.810,00
06	<b>SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA DE FRANGO</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,53	4.590,00
07	<b>SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA DE CARNE</b> - Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,57	4.710,00
08	<b>SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA DE FRANGO</b> – Com peso mínimo de 0,20 gramas por unidade. Composição: farinha de trigo especial, margarina, ovos, leite, sal, açúcar, frango desfiado temperado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,55	4.650,00
09	<b>SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA DE CARNE</b> – Com peso mínimo de 0,20 gramas por unidade. Composição: farinha de trigo especial, margarina, ovos, leite, sal, açúcar, carne moída especial temperado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Unid.	3.000	1,55	4.650,00
10	<b>PÃO DE QUEIJO ASSADO</b> – formato arredondado, composição: polvilho, ovos, leite, azeite e queijo (OBS: Sem farinha de trigo) acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Und.	1.500	2,16	3.240,00
11	<b>SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE PALMITO</b> – com peso mínimo de 0,20 gramas. Acondicionado em bandejas de	Und.	2.000	2,25	4.500,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene, recheado com palmito, molho branco ou requeijão. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.				
12	<b>SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO COM CATUPIRY</b> – com peso mínimo de 0,20 gramas. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa, em perfeitas condições de higiene, recheado com frango desfiado temperado e catupiry. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Und.	2.000	2,25	4.500,00
13	<b>SALGADO ASSADO TIPO MINI TORTA DE LEGUMES</b> - Pequenas fatias de torta de legumes com peso mínimo de 0,30 gramas. a massa deverá ser composta por farinha de trigo especial, ovos, leite, gordura. O recheio deverá ter legumes diversos como cenoura, palmito, milho, ervilha, e outros. Não deverá levar carne. Acondicionados em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	Und.	1.500	2,54	3.810,00
14	<b>MINI PIZZA</b> , redonda, recheios de: lombinho, calabresa, estrogonofe, frango, milho, bacon, dentre outros sabores. Peso aproximado 150 a 170 gramas.	Und	2.000	5,44	10.880,00
15	<b>PIZZA REDONDA</b> , recheios de: lombinho, calabresa, estrogonofe, frango, milho, bacon, dentre outros sabores. Peso aproximado 500 a 600 gramas.	Und	500	19,61	9.805,00
16	<b>MINI LANCHE EM PÃO DE BRIOCHE</b> – Mínimo 0,30 gramas. Recheado com peito de peru ou presunto ou salame, e queijo, e alface, e cenoura ralada e molho especial. Acondicionados em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	UND	1500	3,84	5.760,00
17	<b>SANDUICHE NATURAL EM PÃO FATIADO</b> - com no mínimo 0,50 gramas, contendo duas fatias de presunto, duas fatias de queijo muçarela, requeijão, cenoura ralada, alface e tomate. Deverá ser embalado individualmente em plástico apropriado. Acondicionado em bandejas de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	UND	2.000	4,62	9.240,00
18	<b>MINI CHURROS FRITO RECHEADO</b> – com no mínimo 0,20 gramas, recheado com doce de leite e com açúcar ao redor. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	UND	2.000	2,99	5.980,00
19	<b>MINI FOLHEADO TIPO ROMEU E JULIETA</b> – Com peso mínimo de 0,20 gramas cada. Acondicionado em bandeja de papelão com tampa em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo	UND	1.500	3,49	5.235,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	mínimo de 24 horas após a entrega.				
20	<b>BOLO SIMPLES DIVERSOS</b> – Em fatias, com no mínimo 20 pedaços, assado, cada pedaço com no mínimo 0,50 gramas cada. Massa básica para bolo de diversos sabores (milho, cenoura, laranja, fubá, coco, limão, etc) Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada e com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	UND	220	41,57	9.145,40
21	<b>BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA</b> – Assado, bolo de pão de ló de chocolate, com cobertura do tipo brigadeiro de chocolate preto e granulado na decoração. Bolo com no mínimo 20 pedaços, cada pedaço com no mínimo 0,60 gramas cada. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada e com tampa, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir a validade do produto no prazo mínimo de 24 horas após a entrega.	UND	220	47,55	10.461,00
22	<b>CUCA RECHEADA</b> , diversos sabores, peso aproximado 750 gramas. Validade mínima de 7 dias após a data da entrega.	UND	850	14,88	12.648,00
23	<b>CUCA SEM RECHEIO</b> , composta de farinha de trigo, ovos, essência de baunilha gordura vegetal, fermento, açúcar e leite em pó. Peso aproximado de 700 gr.	UND	500	13,10	6.550,00
24	<b>BOLACHA CASEIRA SORTIDA.</b> (bolacha de coco, bolacha de melado, bolacha de açúcar mascavo, bolacha de nata, bolacha de manteiga, bolacha de fubá, etc). Não deve conter margarina, gordura trans na composição ou adoçante artificial. Embalagem de 500g. Marca padaria da Luci ou equivalentes.	PCT	650	15,39	10.003,50
25	<b>PALITO SALGADO</b> , peso aproximado 500 gramas. Contém glútem. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, óleo de soja, leite, ovos, aguardente, sal, fermento químico.	Pct	850	15,16	12.886,00
26	<b>PÃO SOVADO</b> , com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,5g de carboidrato, 9,4g de proteína e 1,5g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	Kg	500	15,00	7.500,00
27	<b>PÃO DE FORMA</b> – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação de no máximo uma semana anterior a data da entrega e validade de no mínimo uma semana a contar da data da entrega. Pct/500g	PCT	100	8,95	895,00
28	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> – Pão tipo forma, com os Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e	Pct.	50	10,41	520,50



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Fatiado, pesando em média 25g por fatia. Com data de fabricação de no máximo uma semana anterior a data da entrega e validade de no mínimo uma semana a contar da data da entrega. Pct/500g				
29	<b>BISCOITO SALGADO</b> , pct. 370 gr, não esfarelado, sem presença de gordura trans, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja. Marcas parati, orquídea, isabela ou equivalentes.	PCT	400	8,74	3.496,00
30	<b>BISCOITO DOCE, TIPO MARIA</b> pacote 740 g, não esfarelado, sem presença de gordura trans. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Marcas parati, casaredo, isabela ou equivalentes.	PCT	300	10,12	3.036,00
31	<b>BISCOITOS RECHEADOS</b> , sortidos vários sabores; Peso líquido aproximado 140 gr.	Und	350	4,05	1.417,50
32	<b>CAIXAS DE BOMBONS</b> , que contém unidades sortidas. Peso líq. aproximado do produto 300g. Contem glúten, leite e soja. Marcas: Nestlé e Lacta.	Cx	500	15,24	7.620,00
33	<b>CHOCOLATE</b> marca Baton, sendo cada unidade de chocolate de 25g. com 30 unidades por caixa.	Cx	60	60,97	3.658,20
34	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. 100gr	Pct	50	4,39	219,50
35	<b>OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE</b> , peso aproximado 207 gr. Peso aproximado 0.5 kg. Dimensões 15x15x50 cm. Embalagem pacote. Marca: Nestlé ou equivalentes.	Und	250	58,09	14.522,50
36	<b>PACOTE DE BOMBOM</b> de 1 kg aproximadamente 48 unidades. Bombom recheado com creme de chocolate coberto com chocolate <i>branco</i> .	Pct	400	60,87	24.348,00
37	<b>PACOTE DE PIRULITO</b> , vários sabores, embalagem com peso de 400 a 600 gramas.	Pct	350	14,59	5.106,50
38	<b>PACOTE DE BALAS</b> , vários sabores. Peso líquido aproximado 600 gramas.	Pct	600	13,11	7.866,00
39	<b>SUSPIRO</b> . Caixa. Peso aproximado 1,1 kg, aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: açúcar, gelatina, aroma artificial, corante artificial. Informações nutricionais: valor energético 110 Kcal, carboidratos 26g, proteínas 1g, sódio 0mg.	Cx	10	47,99	479,90
40	<b>WAFER RECHEADO</b> sabor chocolate, morango, limão, dentre outros. Peso Líq. 144. Ingredientes: recheio sabor chocolate e corante natural, farinha de trigo enriquecida, amido, óleo de milho, sal, emulsificante. Contém glúten. Contém traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, cevada gergelim, leite e derivados, nozes e ovo e derivados. Informação nutricional: valor energético 166 Kcal, carboidratos	Und	250	3,74	935,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	19g, proteínas 1,5 g, gorduras totais 3,9 g, gorduras saturadas, 3,9g gorduras trans 1,9g, sódio 45 g.				
41	<b>WAFER RECHEADO</b> chocolate ao leite, e coberto com chocolate branco, 144 gr. Ingredientes - Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirri.	Und	250	3,74	935,00
42	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO</b> , pacote com aproximadamente 40 a 50 gramas.	Pct	110	6,36	699,60
43	<b>QUEIJO (TIPO) COLONIAL</b> inspecionado SIM, SIE ou SIF, não contém glúten. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo.	Kg	150	48,39	7.258,50
44	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO</b> – Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente de 0,20g cada, embalado em embalagem apropriada e adequada a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a contar do dia da entrega. Embalagem de 400g. cada.	PCT	115	34,79	4.000,85
45	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO</b> – Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente de 0,20g cada, embalado em embalagem apropriada e adequada a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a contar do dia da entrega. Embalagem de 150g. cada.	PCT	100	26,99	2.699,00
46	<b>PRESUNTO</b> Ingredientes: Carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glucose de milho, açúcar, espessantecarragena, estabilizantes pirofosfatotetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochoilha. Não contém glúten.	Kg	170	34,59	5.880,30
47	<b>PRESUNTO FATIADO.</b> Ingredientes: carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glucose de milho, açúcar, espessantecarragena, estabilizantes pirofosfatotetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochoilha. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 150gr do produto em fatias.	Und.	100	10,59	1.059,00
48	<b>REQUEIJÃO CREMOSO COPO</b> , validade mínimo 100 dias a contar do recebimento. Peso líquido 500 gramas.	Und.	20	30,49	609,80
49	<b>POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS</b> - composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo	Und	1100	3,66	4.026,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de <b>100g</b> cada unidade; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
50	<b>REFRIGERANTE DE 2 LITROS.</b> Ingredientes: água, açúcar, aroma sintético, corante, conservadores. Diversos sabores: uva, laranja, limão, dentre outros.	Und.	1600	9,82	15.712,00
51	<b>REFRIGERANTE GASEIFICADO DE COLA,</b> açúcar, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, 2 litros.	Und.	1000	10,24	10.240,00
52	<b>ÁGUA MINERAL S/ GÁS.</b> Embalagem com 500 ml. Lacrada e com todas as informações necessárias no rótulo.	Und	1750	2,49	4.357,50
53	<b>ÁGUA MINERAL C/ GÁS.</b> Embalagem com 500 ml. Lacrada e com todas as informações necessárias no rótulo.	Und.	1750	2,74	4.795,00
54	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> tipo Nescau, 800 gramas - Composição básica: açúcar cristal, cacau em pó, ferro, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural).	Pct	80	16,99	1.359,20
55	<b>AÇÚCAR GRANULADO BRANCO</b> de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante, com 5 kg, aspecto granuloso de fino a médio, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de parasitos, e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten.	Pct	100	26,22	2.622,00
56	<b>AÇÚCAR MASCAVO</b> com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1kg.	kg	420	16,74	7.030,80
57	<b>AÇÚCAR REFINADO,</b> embalado em saches de 5gr. Cada, caixa com 400 sachê.	Cx	25	58,33	1.458,25
58	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO,</b> líquido. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 100ml. validade: mínimo 10 meses.	Und.	45	8,11	364,95
59	<b>AMENDOIM CRU.</b> Tipo da Embalagem pacote Plástico. Peso aproximado: 500 gramas.	Pct	200	7,44	1.488,00
60	<b>AMIDO DE MILHO</b> - 1kg - Deve conter embalagem intacta, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Não contém glúten.	Und	30	10,59	317,70
61	<b>ARROZ TIPO I-</b> Classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos de animais/vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Em embalagem própria de	Pct	30	33,47	1.004,10



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	5 kg.				
62	<b>BATATA PALHA.</b> Peso líquido aproximado 80g, ingredientes: batatas gordura vegetal, sal, não contém glúten. Informações nutricionais: valor energético 124 Kcal, carboidratos 11g, proteínas 1,7g, gorduras totais 8g, sódio 69 mg.	Und.	100	6,15	615,00
63	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE,</b> 1 litro. Contém lactose. Contém leite e derivados e derivados de cevada. Pode conter aveia, centeio, soja e trigo.	Und.	100	8,99	899,00
64	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO</b> (vidro 160 gramas) 100% puro. Composição básica: proteína e glicídios.	Und.	70	19,96	1.397,20
65	<b>CALDO DE GALINHA,</b> cx com 12 tabletes, peso aproximado de 114 gamas. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, calórico, cúrcuma, cominho, pimenta do reino preta, cebola, alho, carne de galinha e aromatizantes.	Und	30	4,41	132,30
66	<b>CARNE MOÍDA BOVINA:</b> 1ª qualidade, de músculo, congelada, sem gordura, de cor vermelho cereja, elástica, firme e com odor agradável, com embalagem intacta de polipropileno, constando peso, data de processamento, carimbo de Inspeção SIM, SIE ou SIF e procedência, validade mínima de 60 dias. Pacote de aproximadamente 1kg.	Kg	100	34,24	3.424,00
67	<b>CHÁS DIVERSOS, EM CAIXA COM 10 SACHES</b> cada. na embalagem deverão constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de fabricação e validade. marcas Gostozzo, chileno, Dr.Oetker, leão ou equivalentes.	Und	200	7,62	1.524,00
68	<b>CEBOLA EM CABEÇA,</b> desenrestada, de 1ª qualidade, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	150	9,13	1.369,50
69	<b>COCO RALADO.</b> Peso aproximado 100g; ingredientes: poupa de coco parcialmente desengordurada e conservador. Informações nutricionais: valor energético 72 Kcal, carboidratos 2,4g, proteínas 1g, gorduras totais 7g.	Pct	40	5,21	208,40
70	<b>COLORÍFICO</b> - pacote de 500g - em embalagem intacta, com valide mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	40	8,82	352,80
71	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> congelado de 1ª qualidade pacote de 1kg	Kg	300	10,49	3.147,00
72	<b>CREME DE LEITE.</b> Informações nutricionais: Valor energético: 28Kcal, carboidratos: 0,6g, proteínas: 0,5g gorduras totais: 2,6g. caixa com 200 gramas.	UND	120	3,85	462,00
73	<b>EMULSIFICANTE.</b> Peso: 200G Emulsificante e estabilizante. Ingredientes: monoglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato desorbitana, ésteres de ácidos graxos com glicerol, polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	UND	20	12,34	246,80
74	<b>ERVILHA EM CONSERVA:</b> embalagem de 200g, validade de	UND	130	3,81	495,30





# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.				
75	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - peso aproximado 340g. Composição básica: tomate, açúcar e sal.	UND	70	5,99	419,30
76	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> , primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote 5kg. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, (vitamina B9), açúcar, sal, estabilizante (estearoil-2-lactil lactato de sódio), enzima (alfa-amilase, hemicelulase), ácido ascórbico. Contém glúten natural de trigo.	PCT	50	24,71	1.235,50
77	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> . Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g.	UND	45	10,11	454,95
78	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> embalagens pacote de 900 gramas: Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite em pó reconstituído, açúcar, amido modificado, polpa de frutas, conservante sorbato de potássio, corante natural urucum, aroma idêntico ao natural, fermento lácteo. Não contém glúten. Sabores, morango, coco, pêssego, abacaxi, salada de frutas.	PCT	250	11,23	2.807,50
79	<b>LEITE CONDENSADO</b> . Peso 395 g. ingredientes: leite, açúcar e lactose.	UND	120	6,49	778,80
80	<b>LEITE INTEGRAL</b> – embalagem de 1 litro. Composição básica: glicídios, lipídios, proteína, cálcio, fósforo, ferro e vitamina B.	UND	300	5,39	1.617,00
81	<b>MACARRÃO PARAFUSOS</b> com ovos características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	PCT	50	6,29	314,50
82	<b>MARGARINA</b> , creme vegetal com sal 20% lipídios, embalagem de 500g. Composição básica: água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (2,6%) vitamina A (1500UI/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos e ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos; aroma idêntico ao natural de manteiga. Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corantes naturais de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural, betacaroteno e antioxidantes EDTA - cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico. Não contém glúten.	UND	35	8,11	283,85
83	<b>MASSA PARA PASTEL</b> , 1 kg, pacote com aproximadamente 20 unidades. Redonda, refrigerada.	PCT	70	15,74	1.101,80
84	<b>MASSA PARA PASTEL</b> , 500 gramas, pacote com aproximadamente 20 unidades. Redonda refrigerada.	PCT	80	8,11	648,80



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

85	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - embalagem com 200g, validade no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Composição básica: milho verde e sal.	UND	130	4,36	566,80
86	<b>MILHO PARA PIPOCA PREMIUM</b> , tipo 1, pacote de 500 gramas.	Pct	200	4,81	962,00
87	<b>ÓLEO DE SOJA</b> , refinado, 100% natural, 900ml, tipo I. Embalagem plástica: composição básica: soja geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp. e antioxidantes TBHO e ácido cítrico.	Und	150	7,24	1.086,00
88	<b>OVOS DE GALINHA</b> , frescos, inspecionados, apresentando procedência e prazo de validade.	DZ	150	12,40	1.860,00
89	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> , características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 1 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	Kg	100	18,99	1.899,00
90	<b>POLVILHO AZEDO</b> . Peso 500 g. ingredientes: mandioca. Informações nutricionais: valor energético 68 Kcal, carboidratos 17g, ferro 0,29 mg.	Pct	30	7,49	224,70
91	<b>POLVILHO DOCE</b> . Peso 500 G. Ingredientes: mandioca doce. Informações nutricionais: valor energético 70 Kcal, carboidratos 17 g.	Pct	70	7,49	524,30
92	<b>SAL</b> , refinado iodado, embalagem 1kg, composição básica: sódio e iodo.	Kg	30	3,09	92,70
93	<b>SALSICHA</b> tipo hot-dog, de 1ª qualidade, 500 gramas, apresentando obrigatoriamente: marca, peso, registro do produto e validade e respeitando os padrões exigidos por lei. Inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pct	250	12,61	3.152,50
94	<b>SALSICHA</b> tipo hot-dog, de 1ª qualidade, Pacote de 5kg, apresentando obrigatoriamente: marca, peso, registro do produto e validade e respeitando os padrões exigidos por lei. Inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pct	10	77,50	775,00
95	<b>SUCO EM PÓ</b> , 25 gramas. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, polpa desidratada, ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante :ácido cítrico e ácido fumárico, regulador de acidez cítrico de sódio, antieméticos: edulcorantes artificiais, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural, corantes artificiais. Sabores diversos.	Und	600	1,34	804,00
96	<b>SUCO DE UVA</b> produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração. suco natural, pode ser diluído em água. acondicionado em embalagens de	Lt	160	28,24	4.518,40



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	vidro transparente, deverá estar fechada e rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. embalagem de 1 litro. marcas aurora, zottonelli ou equivalentes.				
97	<b>TOMATE</b> - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Composição básica: glicídios, vitamina B, proteína.	Kg	200	9,99	1.998,00
98	<b>VINAGRE DE VINHO TINTO</b> , com descrições mínimas: Fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante INS 224, Embalagem com 750 ml. Acidez 4,2%.	Und	20	6,36	127,20
99	<b>LINGUIÇA PARA CHURRASCO</b> , peso aproximado 700 gramas.	Pct	350	18,61	6.513,50
100	<b>MAIONESE TRADICIONAL</b> embalagem em sachê padronizada de 550 gr.	Und.	50	15,49	774,50
101	<b>NATA PASTEURIZADA</b> , creme de leite, embalagem com 300g, não contem glúten, 300 gramas	Und	60	11,24	674,40
102	<b>ORÉGANO</b> - constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, embalagem de 100g. Validade mínima de 1 ano no ato da entrega. Marca apti ou equivalentes.	Pct	25	10,96	274,00
103	<b>DOCE GELÉIA DE FRUTAS</b> 750g, produto oriundo do cozimento da papa de frutas com açúcar. sabores: morango, figo, laranja, uva e jabuticaba. acondicionada em vidro lacrado a vácuo. marca vila ouro ou equivalentes.	Und	20	24,52	490,40
104	<b>DOCE DE LEITE</b> – produzido a base de leite e açúcar. Embalagem com 350 gramas.	Und	20	13,66	273,20
105	<b>CHÁ PARA CHIMARRÃO</b> sabores diversos, embalagem contendo no mínimo 35gr.	Und.	500	10,82	5.410,00
106	<b>ERVA MATE 1 KG</b> (de primeira qualidade) tipo pn-1. Com data de fabricação de no máximo 10 dias anterior a data de entrega. Marcas: 2001, Giotti, Simioni ou equivalentes.	PCT	1000	13,37	13.370,00
107	<b>ABACAXI PEROLA IN NATURA</b> , maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, sem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg	400	14,11	5.644,00
108	<b>BANANA TIPO CATURRA</b> , de 1ª qualidade e classificação, fresca com nível médio de amadurecimento. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e manutenção. Composição básica: vitamina do	Kg	750	5,20	3.900,00



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	Complexo B, Potássio e Glicídios.				
109	<b>MAÇÃ CARTELADA</b> – tipo 1, apresentando cor e formação uniformes, devendo apresentar casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio, inteiras, firmes e sem manchas.	Kg	550	12,97	7.133,50
110	<b>MAMÃO FORMOSA</b> - kg: novo de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	600	10,40	6.240,00
111	<b>MANGA</b> - kg: deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos.	Kg	500	9,62	4.810,00
112	<b>MELANCIA</b> kg: deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de polpa vermelha, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos. Composição pró vitamina A e vitamina C, Carboidratos.	Kg	650	3,28	2.132,00
113	<b>MELÃO</b> kg: devem apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de polpa amarela, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos. Composição pró vitamina A, e Potássio.	Kg	450	8,10	3.645,00
114	<b>REPOLHO VERDE OU ROXO</b> , em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Und	50	7,27	363,50
115	<b>SALSA</b> , deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	maço	50	7,99	399,50
116	<b>PALITO DE DENTE</b> de bambu embalado individualmente – caixa com 2000 unidades	Cx	30	21,50	645,00
117	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> folha simples, com medidas mínimas de 24cm x 22cm. Embalagem com 500 unidades.	PCT	250	15,57	3.892,50
118	<b>MEXEDOR PARA CAFÉ</b> – Palheta plástica para mexer café com no mínimo. 11 cm. Pacote com 500 und.	Pct	30	15,66	469,80
119	<b>COPO DE ISOPOR 180 ml.</b> Embalagem com 25 unidades.	Pct	500	9,73	4.865,00
120	<b>COPO DE ISOPOR 300 ML.</b> Embalagem com 25 unidades.	Pct.	200	17,50	3.500,00
121	<b>COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE</b> , com capacidade	Pct	850	10,39	8.831,50



# MUNICÍPIO DE XAVANTINA

## Estado de Santa Catarina

	de 180 ml. Embalagem com no mínimo 100 und.				
122	<b>COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE</b> , com capacidade de 300 ml. Embalagem com no mínimo 100 und.	Pct	200	13,16	2.632,00
123	<b>PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO GRANDE</b> , com 23cm de diâmetro. Embalagem contendo 10 und cada. Na cor branca ou transparente.	Pct	350	7,58	2.653,00
124	<b>PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TIPO DE SOBREMESA</b> , na cor branca ou transparente, com 12cm de diâmetro. Embalagem contendo 10 und.	Pct	200	4,04	808,00
125	<b>REFEIÇÃO COMPLETA COM BUFFET LIVRE (ALMOÇO OU JANTAR).</b> O fornecedor deverá possuir espaço que comporte até 50 pessoas em espaço apropriado, arejado e agradável, dentro do território do município de Xavantina. Buffet completo com variedade de legumes e verduras, arroz, massas, feijão, batata frita, no mínimo dois tipos de carne e bebida. A solicitação será feita com no mínimo uma semana de antecedência e o horário do serviço será definido pela secretaria solicitante.	Und.	400	45,60	18.240,00
126	Café solúvel compatível com cafeteira brasilitália efissenza trio 220V. Pacote 510 gramas.	Und.	400	66,66	26.664,00
127	Cappuccino canela compatível com cafeteira brasilitália efissenza trio 220V. Pacote 1 kg.	Und.	400	50,33	20.132,00
128	Chocolate compatível com cafeteira brasilitália efissenza trio 220V. Pacote 1 kg.	Und.	400	49,66	19.864,00
129	Café com leite compatível com cafeteira brasilitália efissenza trio 220V. Pacote 1 kg.	Und.	400	51,33	20.532,00
<b>TOTAL</b>					<b>560.194,25</b>

3.2 Os valores constantes acima devem ser considerados pelas proponentes como **PREÇO MÁXIMO POR ITEM** admitido no presente certame.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente processo as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que possuam qualquer vedação estabelecida no art. 14, da Lei nº 14.133, de 2021 e aquelas que estejam cumprindo as sanções previstas no art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como empresas nas seguintes condições: a) com falência decretada; b) em consórcio; c) estrangeiras.

4.3 O impedimento de que trata o item 4.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

licitante.

4.4 A vedação de que trata o item 4.2., “b”, justifica-se por tratar-se de objeto comum, amplamente comercializado por diversas entidades empresariais, e que, no cenário em voga, se permitido, tenderia a cercear as possibilidades de competição.

4.5 A vedação de que trata o item 4.2. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica ou ainda,

4.6 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, as pessoas contidas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Todo benefício previsto Lei Complementar nº 123, de 2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º, do art. 18-E da referida lei.

## **5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 Para participar do Pregão, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na plataforma descrita no preâmbulo, utilizada para o gerenciamento deste processo eletrônico e efetuar o seu credenciamento para participação neste Pregão Eletrônico.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alegação, derivada de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ainda, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Xavantina/SC, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## **6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

de data de abertura do certame, cabe às licitantes interessadas a atualização da proposta de preços já cadastrada, caso julgarem necessário.

6.3 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de proposta de preços e habilitação previstas no Edital.

6.4 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública, da fase de envio de lances, realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital.

6.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, indicando o campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

6.10 Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no item 3, deste Edital, serão desconsiderados.

6.11 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.12 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico e no seu transcorrer, até que se proceda à homologação do processo.

## **7. DAS PROPOSTAS**

7.1 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

7.1.1 Preço unitário de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

7.1.2 Marca/Modelo e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

7.2 Os licitantes poderão participar com uma única marca por item, sob pena de desclassificação.

7.3 Em não havendo campo específico para digitação do modelo, esse poderá ser digitado no mesmo campo designado para marca.

7.4 A ausência de indicação do modelo não ensejará a desclassificação da proposta, a qual deverá ser sanada através da apresentação de proposta atualizada.

7.5 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais ou comerciais e entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

7.6 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

7.7 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura, estabelecida no item 1.1 deste Edital.

7.8 Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.9 Poderão ser admitidos ou desconsiderados pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público, a segurança jurídica da proposta e não comprometam a aferição da qualificação do licitante.

7.10 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expressa no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1 A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados em formato digital, em arquivo único (.pdf e/ou .rar), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 30 (trinta) minutos após declarado o licitante vencedor.

**a)** Ato Constitutivo, certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Estatuto ou Contrato Social Consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

**b)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

**c)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

**d)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;





## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### Estado de Santa Catarina

**e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

**f)** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

**g)** No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação indicada no item 1.1. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Caso a certidão não apresente data de validade estabelecida pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão; Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte a licitante poderá apresentar ainda o Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

#### DECLARAÇÕES:

**h)** Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu representante legal, atestando de que não celebrou contratos com a Administração Pública no ano-calendário, capaz de afastar seu enquadramento como ME/EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**i)** Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;

**j)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**k)** Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

**l)** Declaração de que o produto/serviço ofertado, marca e modelo, atende integralmente ao descritivo do item constante no Edital;

**m)** Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;



## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### Estado de Santa Catarina

n) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;);

o) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;);

---

8.2 Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

8.3 O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução da Ata de Registro de Preços.

8.4 Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, procuração do indicado acima.

8.5 O não envio destes documentos impedirá a habilitação da empresa e a finalização do processo licitatório.

8.6 As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “b” a “f”, pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Poder Executivo Federal.

8.6.1 A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes através da Internet, no caso de CRCs expedidos pelo SICAF, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.

8.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, alíneas “b” a “f”, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, devendo anexá-las, dentro do prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a), em campo próprio no Portal de Compras Públicas.

8.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 8.7, implicará decadência do direito à contratação conforme art. 90, da Lei nº 14.133, de 2021 e sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.9 A não apresentação das declarações contidas nas alíneas “h” a “o” não acarretará a inabilitação da proponente, podendo esta ser consultada para fins de habilitação, a qualquer tempo pelo(a) Pregoeiro (a) e/ou requeridas à licitante, o qual fixará prazo.



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

8.10 Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de impedimento ou inidoneidade, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.

8.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.12 Para as licitantes ME e EPP, caso não haja a comprovação da condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante será considerada INABILITADA.

8.13 Conforme art. 1º, da Lei nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias dos documentos expedidos no País que se destinem a fazer prova na Administração Municipal, para fins de licitação. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou cópia autenticada.

8.14 Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a Lei nº 5.082, de 2018.

8.15 Faculta-se à Pregoeiro (a) a diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, conforme disciplina o art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.082, de 2018.

## **9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

9.1 O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

9.2 O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no Preâmbulo deste edital, conforme dispõe o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 No transcorrer da sessão, em havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) avisará, através do chat, o horário de suspensão e posterior retomada da sessão pública.

## **10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1 A partir do horário previsto no Edital e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.3 Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação da marca/modelo.

10.4 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

10.5 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.6 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

10.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.8 Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

10.9 Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

10.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.11 Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

10.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

10.13 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

#### **MODO DE DISPUTA ABERTO:**

10.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema,



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.20 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.21 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.22 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.23 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.24.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, como complementares, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta, bem como complementação dos documentos de habilitação e regularidade fiscal, após a etapa de lances.

10.25 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

10.26 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

10.27 O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 não será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.28 Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1 Após análise da proposta e habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, encaminhando-se o processo para adjudicação e homologação.

11.2 Como proposta final será considerado o relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas, que estará disponível após o término da fase de lances e declaração de vencedores.

11.3 O relatório de vencedores com os lances finais levado em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.7 Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações indicadas na proposta cadastrada junto ao sistema eletrônico, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

11.8 A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeita à desclassificação do item proposto.

## **12. DO PARECER TÉCNICO**

12.1 Em havendo necessidade no transcorrer do processo o Pregoeiro poderá encaminhá-lo à Secretaria Municipal solicitante, para análise técnica.

12.2 Caso haja a devolutiva, de Parecer Técnico que opine pela desclassificação e/ou inabilitação da empresa vencedora, o Pregoeiro, efetuará a análise e convocará para nova



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

negociação, as empresas subsequentes, obedecendo-se a ordem de classificação.

12.3 Somente após tal procedimento, o Pregoeiro efetuará a classificação final e posterior habilitação, encaminhando o processo à Autoridade Competente para análise da adjudicação e homologação.

### **13. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

13.1 Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no Portal de Compras Pública.

13.2 Caberá ao Pregoeiro encaminhar à Autoridade Competente, que decidirá sobre a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, de acordo com o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 Deferida a impugnação e/ou os pedidos de esclarecimento, contra o ato convocatório, e havendo impacto na formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

13.4 Nos casos em que o deferimento da impugnação e alteração do edital não caracterizarem alteração de proposta, poderá, à critério da Autoridade Competente, ser mantida a data de envio da proposta e abertura do certame.

### **14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 Caberá recurso nos casos previstos no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário

próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

14.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, sendo concedidos após a etapa de negociação e, após a etapa de habilitação.

14.3 É de responsabilidade das licitantes o acompanhamento ao sistema em tempo real, para manifestação nos prazos definidos, não sendo aceita reclamação posterior de desconhecimento dos prazos já finalizados.

14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.5 A licitante que manifestar a intenção de recurso e, sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, o qual será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

14.6 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

direito de recurso, e o Pregoeiro anunciará à licitante vencedora.

14.7 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

14.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração aos termos desta licitação, o licitante que os tenha aceitado sem objeção, e após o julgamento venha apontar falhas ou irregularidade. Tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.10 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

## **15. DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Para adjudicação será verificada a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora.

15.2 Caso haja alguma irregularidade, nos termos do item acima, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

15.3 A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente, e só poderá ser realizada depois que o Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES**

16.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

b) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

c) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos





## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

h) Responder integralmente e exclusivamente pelas obrigações contratuais, trabalhistas, administrativas e/ou judiciais, no caso de empregados da CONTRATADA ingressarem com reclamações trabalhistas, ações judiciais ou quaisquer outras medidas contra a CONTRATANTE.

i) Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

j) Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Tributárias, Fiscais, Sociais e Previdenciárias.

k) Providenciar afastamento imediato, do(s) local(is) de execução do serviço objeto desta Ata de Registro de Preços, de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.

l) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços.

m) Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

#### **16.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no termo de referência.

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas em lei e neste Edital.

16.3 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio



## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### Estado de Santa Catarina

econômico-financeiro.

16.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 17. DAS PENALIDADES

17.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas por esta Ata, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Xavantina-SC por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preços a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido na Ata de Registro de Preços, será considerado rescindida e cancelada a Ata de Registro de Preços, e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao município poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

17.5 O valor a servir de base para o cálculo das multas será o valor inicial do objeto.

17.6 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Xavantina, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

17.7 As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

17.8 As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

17.9 Além das penalidades previstas nos itens anteriores, poderá ser extinta a ata de forma unilateral.

17.10 As notificações, para aplicação de penalidades, serão por meio eletrônico, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

17.11 Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

17.12 Concomitantemente a notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

17.13 No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

## **18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será realizado conforme disposto no Termo de Referência constante no Anexo “A” deste edital.

## **19. DO REGISTRO DE PREÇOS**

19.1. Após a homologação do resultado, será efetuado o Registro dos Preços dos fornecedores mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo “B”) pela Autoridade Máxima, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

19.2 A efetividade da Ata de Registro de Preços se caracterizará pela publicação da mesma no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis de sua assinatura.

19.3 A validade da Ata de Registro de Preços, a possibilidade de sua prorrogação, as regras relativas à fiscalização e à gestão da mesma constam no Termo de Referência – Anexo “A”.

19.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

## **20. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

20.1 O modelo de fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se no Termo de Referência - Anexo "A" deste edital.

#### **21. DA ENTREGA DO OBJETO**

21.1 A forma e condições da entrega do objeto encontram-se no Termo de Referência - Anexo "A" deste edital.

#### **22. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

22.1 Com relação a LGPD para fins do contrato entre as partes fica definido que: "Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709/2018" significa a lei relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

"Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD" significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

"Dados pessoais" significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

"Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

"Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

"Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

"Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

#### **23. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

23.1 As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

23.2 A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

23.3 A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

23.4 A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

23.5 A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste edital.

23.6 A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

- a) Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;
- b) Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;
- c) Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

## **24. DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 É facultado ao Pregoeiro efetuar diligência, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.2 A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

24.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante, às sanções previstas nos arts. 155 e 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

24.4 As licitantes participantes deste certame licitatório declaram quando da apresentação e envio das propostas:

- a) Que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, conforme dispõe o art. 68, VI, da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) Que atende aos requisitos de habilitação, e responde pela veracidade das informações prestadas na forma da Lei, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos diretos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 62, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



## **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **Estado de Santa Catarina**

- e) Que não possuem no quadro societário servidor público deste Município.
- f) Que examinaram, minuciosamente, o presente Edital e seus Anexos, aceitando e submetendo-se integralmente às suas condições.
- g) Que obtiveram satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a serem executados e/ou bens a serem fornecidos.

24.5 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Xavantina não serão consideradas como motivos para impugnações.

24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.7 A simples participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação irretratável das normas e condições editalícias.

24.8 Todos os horários apresentados neste edital seguirão o horário de Brasília – DF.

24.9 O Município de Xavantina reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.10 Esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestados pelo Departamento de Licitações do Município de Xavantina/SC e seu encaminhamento poderá ser feito através de forma eletrônica, através do e-mail [licitacao@xavantina.sc.gob.br](mailto:licitacao@xavantina.sc.gob.br), ou através do telefone (049) 3454-3100, de segunda à sexta-feira, das 07h45min às 11h450min e das 13h00min às 15h00min.

## **25. DOS ANEXOS DO EDITAL**

25.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) Anexo “A” - TERMO DE REFERÊNCIA.
- b) Anexo “B” - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**  
Prefeito Municipal